



---

## **EDITAL DE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IFMS Nº 054.1/2017 - IFMS/DIGEP - RETIFICAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 027/2017 – Cosup/IFMS, de 19 de abril de 2017, torna pública a Retificação do Edital de Afastamento Parcial para Capacitação em Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Técnicos Administrativos do IFMS.

### **7. DAS INSCRIÇÕES**

#### **Acréscimo do item 7.5 conforme impugnação feita ao Edital.**

7.5 Na hipótese do servidor não puder comparecer pessoalmente para inscrição, essa poderá ser realizada por terceiro desde que possua procuração específica para tal fim com firma reconhecida em cartório.

### **8. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

#### **ONDE SE LÊ:**

8.1.1 Serão considerados na planilha de pontuação, dados referentes até 31 de maio de 2017.

#### **LEIA-SE:**

8.1.1 Serão considerados na planilha de pontuação, dados referentes até 30 de junho de 2017.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor